

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a convocação de Plebiscito no Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a convocação e a realização de plebiscito circunscrito a população do Município de Senador José Porfírio, para manifestação sobre a mudança do nome do Município de Senador José Porfírio para Souzel.

Parágrafo único. A Justiça Eleitoral no Estado do Pará, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação deste Decreto Legislativo, fixará as regras e a data para realização do plebiscito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOE Nº 31.923, de 26/05/2011.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.